



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2023

Processo nº 25410.007858/2021-37

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu Diretor Geral, **Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada CONTRATANTE, DECLARA no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o **Contrato Administrativo nº 016/2023**, celebrado com a Empresa **RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.344.234/0001-70, sediada na Av. Dom Hélder Câmara, nº 2725, Parte – Maria da Graça – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21050-453, decorrente do processo administrativo nº 25410.007858/2021-37/INCA, para a prestação de serviços continuados de transporte de pessoas em serviço, malotes, equipamentos, documentos e pequenas cargas, através de veículo tipo minivan e/ou veículo tipo furgão, com mão de obra em dedicação exclusiva, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face da repactuação de preços, serão acrescidas, a partir de 01/03/2023, da importância mensal estimada de R\$ 7.893,36 (sete mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), equivalente ao acréscimo de aproximadamente 4,659% em relação ao vigente, com base nos novos valores apresentados pela Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 - RJ002320/2022, Medida Provisória 1143 de 12 de dezembro de 2022 e Decreto RIO Nº 51914 de 02 de Janeiro de 2023, descritos nos itens abaixo, com base na documentação anexada ao processo e validada pela Gestão do Contrato:

- a) Atualização do salário mínimo nacional para os cargos de motorista e ajudante, passando o valor de R\$ 1.212,00 para R\$ 1.302,00 no cálculo da insalubridade - Medida Provisória 1143 de 12 de dezembro de 2022;
- b) Reajuste salarial no percentual de 11,90%, para o cargo de Motorista, passando o valor de R\$ 1.449,48 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 1.621,96 (um mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), conforme cláusula terceira da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 - RJ002320/2022;
- c) Reajuste da tarifa dos serviços públicos de transporte coletivo no Município do Rio de Janeiro, para os cargos de motorista e ajudante, passando o valor de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) para R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), conforme Decreto RIO Nº 51914 de 02 de Janeiro de 2023;
- d) Reajuste do auxílio Alimentação, para o cargo de Motorista, passando o valor de R\$ 21,83 (vinte e um reais e oitenta e três centavos) para R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), conforme cláusula sétima da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 - RJ002320/2022.

O valor mensal estimado do contrato nº 016/2023 passará de R\$ 169.427,63 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) para R\$ 177.320,99 (cento e setenta e sete mil trezentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

Tais valores estão descritos na tabela resumo anexa a este Termo, correndo suas despesas à conta do Orçamento Geral da União para 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339033, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 016/2023, resultante do processo nº 25410.007858/2021-37/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino o presente Termo e tomo ciência de seu anexo.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL

**DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA
CONTRATANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 15/05/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033340277** e o código CRC **05F2F519**.

Referência: Processo nº 25410.007858/2021-37

SEI nº 0033340277

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO À APOSTILA Nº 033/2023 - NOVOS VALORES - REPACTUAÇÃO DE PREÇOS 2022/2023 - A PARTIR DE **01/03/2023**

PROCESSO Nº 25410.007858/2021-37 - CONTRATO Nº 016/2023

EMPRESA: RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME.

Prestação de serviços continuados de transporte de pessoas em serviço, malotes, equipamentos, documentos e pequenas cargas, através de veículo tipo minivan e/ou veículo tipo furgão, com mão de obra em dedicação exclusiva.			
ITEM 1 - MÃO DE OBRA EXCLUSIVA			
POSTO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
Motorista Diarista	14	5.587,29	78.222,04
Ajudante de carga e descarga	4	4.777,42	19.109,67
VALOR MENSAL - R\$	18		97.331,71
ITEM 1 - VEÍCULO			
VEÍCULO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
Veículo (Mini Van)	10	6.120,61	61.206,10
Veículo (Tipo Furgão)	4	4.695,80	18.783,18
VALOR MENSAL - R\$	14		79.989,28
VALOR MENSAL (MÃO DE OBRA + VEÍCULO) - R\$			177.320,99
VALOR TOTAL GLOBAL - R\$			2.127.851,83